

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025, com início às dezenove horas e quinze minutos, no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 10 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 01 suplente e 02 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos e registrou a presença das seguintes autoridades: Sílvia Regina Pereira da Silva, Secretária Municipal de Saúde e Ana Júlia Pereira Carneiro, responsável pela Atenção Primária em Saúde no Município. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Ciomara Maria Titoneli, Ricardo Vitor Justo, Maria de Cássia Ribeiro e Vanessa Sancho Simões e a seguinte conselheira suplente: Rosângela de Souza Lopes. Em seguida, o Presidente pediu à Vice-Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente informou que o primeiro item previsto na pauta seria a votação da proposta de Resolução que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, de acordo com as determinações da Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024”. Constatada a presença de 10 conselheiros no exercício do mandato, excluído o Presidente, verificou-se a inexistência de quórum para esta votação, que é de 11 ou mais conselheiros em exercício do mandato. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra à senhora Ana Júlia Pereira Carneiro, para a apresentação do Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros. Durante a sua apresentação, os conselheiros discutiram amplamente o assunto. Os conselheiros concluíram que o Protocolo não fere nenhuma norma legal, pois visa apenas regularizar e unificar os tipos de exames que podem ser solicitados pelo Enfermeiro, sem necessidade de consulta médica, com base no Guia de Orientações de Atuação da Equipe de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do COREN – MG. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 142/2025, que “Aprova o Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão e votação a proposta de Resolução Nº 143/2025, que “Aprova a convocação e o Regimento Interno da 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Rita do Sapucaí – MG (1ª PPSTT-SRS) e dá outras providências”. Durante a sua discussão, foram frisados os seguintes pontos: 1- A Resolução CES-MG Nº 155, de 04 de dezembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Minas Gerais

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

(5ª CESTT- MG), determinou prazo até 10 de abril de 2025 para a realização da Etapa Municipal da referida Conferência. 2- O artigo 9º da Resolução CES-MG Nº 155/2024, determina que a Etapa Municipal da 5ª CESTT-MG poderá ser realizada através de uma Conferência Municipal de Saúde ou de uma Plenária Popular. 3- A proposta de convocação e Regimento Interno da Plenária Popular foi amplamente discutida no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. 4- Os conselheiros municipais de saúde, após ampla discussão, através de enquete em seu grupo oficial de WhatsApp, concluíram que é importante que o Município participe deste processo e que, diante da exiguidade dos prazos, não seria possível realizar a tempo a Conferência Municipal de Saúde, mas seria possível realizar uma Plenária Popular. 5- A maioria dos conselheiros optou por realizar a Plenária Popular no dia 29 de março de 2025, das 13:00 às 17:00 horas, na Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a proposta de Resolução Nº 143/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em discussão a proposta de Resolução Nº 144/2025, que “Decide realizar a XIII Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências”. Explicou que, na discussão conduzida via formulário Google no grupo de WhatsApp oficial do Conselho, a maioria optou por realizar a Conferência em um único dia, em um sábado, com início às 08:00h e término às 17:00h, na Incubadora Municipal de Empresas. Explicou, ainda, que a maioria optou por um tema relacionado ao aperfeiçoamento do SUS no Município e por eixos temáticos ligados à Atenção Primária, Atenção Especializada e Comunicação. Explicou, também, que a maioria prefere que sejam realizadas reuniões preparatórias específicas para cada segmento (Usuários do SUS, Trabalhadores do SUS, Prestadores do SUS, Gestores do SUS). Disse também que, em enquete proposta no Grupo de WhatsApp oficial do CMS, a maioria optou pela data de 10 de maio de 2025 para a realização da Conferência. Ponderou, porém, que ainda há muitos detalhes práticos para definir. Por isso, informou que a proposta de Resolução 144/2025 apenas decide convocar a XIII Conferência Municipal de Saúde, deixando o seu Regimento Interno para ser apresentado, discutido e votado na reunião ordinária de fevereiro/2025. Durante a discussão deste assunto, destacamos o seguinte ponto: a alteração da data de realização da Conferência, do dia 10 de maio de 2025 para o dia 31 de maio de 2025, devido ao fato de o dia 10/05 ser véspera do “Dias das Mães”, o que dificultaria a organização da mesma. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 144/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o término da pauta o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva. Ela se apresentou e disse que, ao iniciar seus trabalhos, encontrou muitas demandas reprimidas, as quais ainda não teve tempo hábil para resolver. Mas frisou que está à disposição do Conselho para esclarecer quaisquer dúvidas e que aguarda a definição dos cargos por parte da Administração Municipal para realizar uma apresentação da Secretaria e dos respectivos responsáveis de cada setor. O Conselheiro Rogério dos Santos Nora solicitou a

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

presença dos gerentes nas reuniões de apresentação do RDQA, para que possam sanar dúvidas e responder a questionamentos. O Presidente também explicou sobre a dificuldade da linguagem utilizada atualmente nos Planos Anuais, no que diz respeito a termos de difícil entendimento por leigos. Rogério aproveitou para solicitar diretamente à Secretária Sílvia que fosse enviada uma equipe de Agentes de Endemias para verificar no endereço da Rua Dona Helena M. E. Dias, no Bairro Beira Rio, onde foram encontrados vários caramujos, não sendo possível distinguir se estes representavam algum perigo ou não. Sílvia também expôs sobre uma polêmica que houve na cidade sobre transportes de pacientes. Ela explicou que o que houve foi uma decisão equivocada de um servidor, onde houve falha na comunicação e que as providências já haviam sido tomadas. A Conselheira Beatriz deu as boas vindas à Sílvia e desejou que ela se sentisse acolhida e afirmou que ela podia contar com o Conselho. O Presidente também deu as boas vindas à Secretária. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2025. Todos os presentes concordaram em manter a data da reunião. O Presidente informou que, por enquanto, as pautas previstas para esta reunião são as seguintes: Audiência Pública de apresentação do 3º RDQA de 2024, o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde, o novo Regimento Interno do CMS e sobre o Plano Municipal de Saúde. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Vice-Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 29 de janeiro de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**